



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6483 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 9420/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 95.203,56 (noventa e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
286	20.09.12.361.0109.2.212	208 - PNAT	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	95.203,56
						<b>TOTAL</b>	<b>95.203,56</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 95.203,56 (noventa e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
283	20.09.12.361.0109.2.212	208 - PNAT	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	35.203,56
293	20.09.12.361.0191.2.212	208 - PNAT	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	60.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>95.203,56</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 09 de junho de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**